

DECRETO N. 19.973, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a oficialização da continuação da Avenida Porto Real na área remanescente III do núcleo urbano informal Chácaras Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 61742/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a continuação da Avenida Porto Real, contida na Área Remanescente III do núcleo urbano informal Chácaras Araújo, matriculada sob nº 239.739 no 1º Registro de Imóveis, a partir de seu alinhamento no loteamento Chácaras Araújo I até seu final na Travessa 11 da mesma área remanescente, conforme identificação constante na planta e no memorial descritivo anexo, que passam a integrar este Decreto.

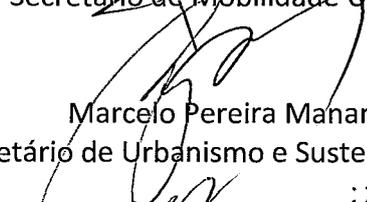
Art. 2º O trecho ora oficializado deverá adotar a mesma nomenclatura de Avenida Porto Real, conforme disposto na Lei nº 9.395, de 6 de julho de 2016.

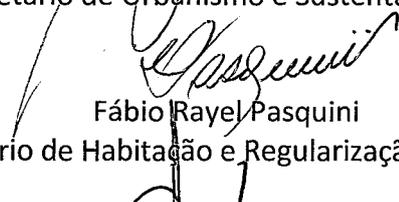
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de junho de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gláucio Amarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

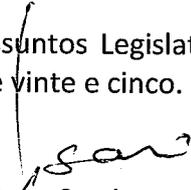

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Fábio Rayel Pasquini
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro de oficialização da continuação da Avenida Porto Real

Chácaras Araújo I (remanescente III)

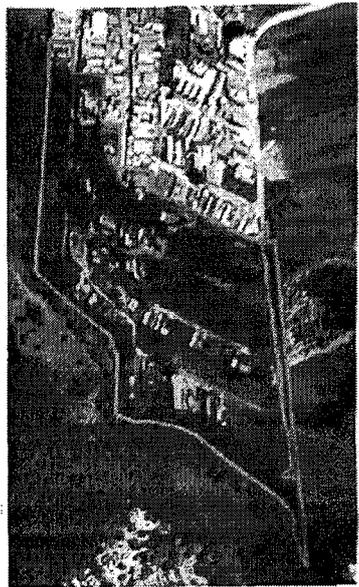
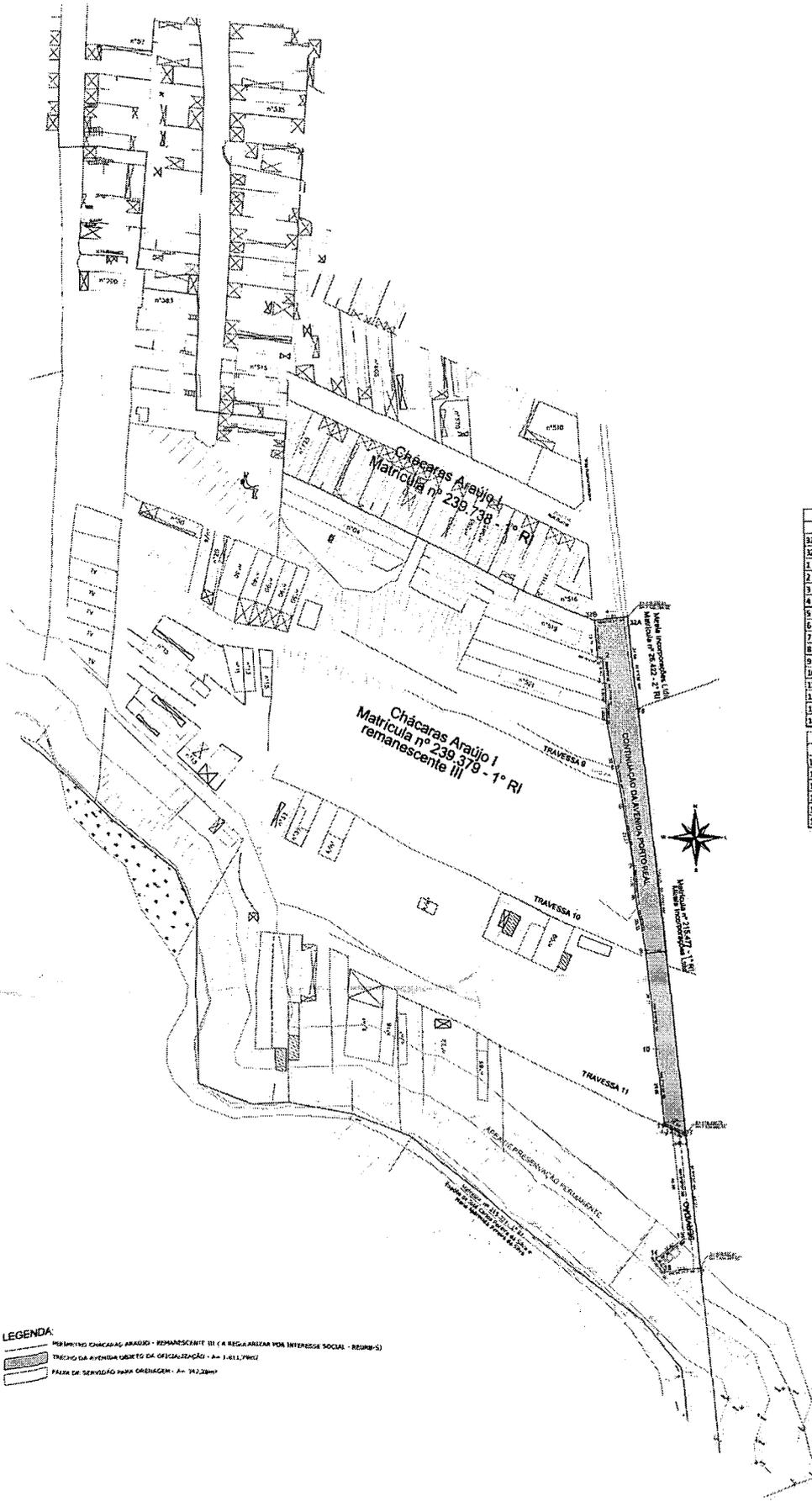
Refere-se o presente memorial à continuação da Avenida Porto Real contida no imóvel urbano da matrícula 239.738 (1º RI), situado no Bairro do Bairrinho, município e comarca de São José dos Campos. O referido imóvel é delimitado por polígono irregular, cuja descrição está contida dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 32A (Coordenadas UTM E= 418.310,01; N= 7.435.184,02 datum Sirgas 2000) do perímetro do loteamento Chácaras Araújo I (matrícula nº 239.378 - 1º RI) e a Área Remanescente III (matrícula nº 239.739 - 1ºRI), confrontando com a Avenida Porto Real e segue no sentido anti-horário 83°54'31" SW e 12,63m até o ponto 32B. Neste deflete à esquerda e segue com os seguintes rumos e distâncias: 4°30'58"SE e 13,71m até o ponto 1; deflete à esquerda e segue com 70°12'48" SE e 2,00m até o ponto 2; deflete à direita e segue com 5°0'31" SE e 9,40m até o ponto 3; 2°31'38" SE e 6,90m até o ponto 4; 0°59'12" SE e 7,00m até o ponto 5; 10°52'59" SE e 32,43m até o ponto 6; 9°9'48" SE e 22,27m até o ponto 7; 3°53'26" SE e 11,39m até o ponto 8; 9°57'29" SE e 20,35m até o ponto 9; 5°46'30" SE e 36,71m até o ponto 10; 6°15'54" SE e 29,06m até o ponto 11, confrontando desde o ponto 32B com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 239.379 (1ºRI). Neste deflete à esquerda e segue com 64°35'45" SE e 3,18m até o ponto 12 e 5,86m até o ponto 17(Coordenadas UTM E= 418.330,75; N= 7.434.990,55 - datum Sirgas 2000). Neste deflete à esquerda e segue com o rumo 6°5'30" NW e 159,95m até o ponto 18, confrontando com o imóvel da matrícula nº 215.477 (1ºRI). Segue com o rumo 6°5'30" NW e 34,58m até o ponto 32A inicial confrontando com o imóvel da matrícula nº 26.422 (2ºRI), fechando-se assim o perímetro.

Área: o perímetro descrito perfaz uma área de **1.811,79m²** (hum mil oitocentos e onze metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).

Arq. Pollyanna Horta Drumond
DRF/SHRF

Engº Raphael Batista
Diretor de Regularização Fundiária

Engº Fábio Rayel Pasquini
Secretário de Habitação e Regularização
Fundiária



PERÍMETRO DO REMANESCENTE III DO CHÁCARA ARAÚJO I TRECHO DA AVENIDA PORTO REAL A OFICIALIZAR E SERVIÇO DE DRENAGEM

TABELA CONTINUAÇÃO AVENIDA PORTO REAL

DE	PARA	DISTÂNCIA	RUMO	E	N	COMPONENTES
32A	32B	12,63	88°34'11" SW	418.335,00	7.435.254,02	MATRÍCULA 239.739 - 1º RI
32B	1	12,73	87°00'00" SW	418.296,62	7.435.269,23	
1	2	22,00	77°22'48" SE	418.300.517	7.435.258.245	
2	3	19,40	57°31'15" SE	418.303.337	7.435.258,97	
3	4	6,90	27°31'30" SE	418.303.633	7.435.252,08	
4	5	27,00	0°00'00" SE	418.303.25	7.435.245,08	
5	6	32,43	10°32'59" SE	418.311,42	7.435.251,24	
6	7	12,17	37°48' SE	418.311,42	7.435.251,25	MATRÍCULA 239.739 - 2º RI
7	8	11,39	37°32'36" SE	418.312,19	7.435.278,89	
8	9	20,35	35°52'29" SE	418.315,71	7.435.265,84	
9	10	36,71	3°46'30" SE	418.319,41	7.435.233,17	
10	11	20,00	0°00'00" SE	418.322,58	7.434.994,43	
11	12	5,10	64°35'43" SE	418.322,58	7.434.994,43	
12	13	1,90	64°35'43" SE	418.325,46	7.434.993,26	
13	14	159,95	6°53'30" NW	418.330,75	7.434.992,55	MATRÍCULA 239.477 - 1º RI
14	15A	34,58	6°53'30" NW	418.333,77	7.434.945,64	MATRÍCULA 239.477 - 2º RI

TABELA SERVIÇO DE DRENAGEM

DE	PARA	DISTÂNCIA	RUMO	E	N	COMPONENTES
17	12	5,86	64°35'43" NW	418.330,75	7.434.992,55	MATRÍCULA 239.477 - 1º RI
12	13	40,98	5°57'51" SE	418.325,46	7.434.993,26	
13	14	12,87	56°18'59" SW	418.329,71	7.434.925,30	
14	15	16,07	37°33' SE	418.319,03	7.434.945,19	MATRÍCULA 239.477 - 1º RI
15	16	13,62	84°21' NE	418.322,33	7.434.993,26	
16	17	49,32	6°53'30" NW	418.333,77	7.434.945,64	

LEGENDA:
 PERÍMETRO CHÁCARA ARAÚJO - REMANESCENTE III (A REGULARIZAR POR INTERESSE SOCIAL - REIMP-3)
 TRECHO DA AVENIDA PORTO REAL A OFICIALIZAR - A-1 (411,70m)
 FAIXA DE SERVIÇO PARA DRENAGEM - A-1 (41,22m)

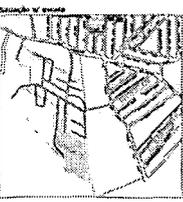
OBSERVAÇÃO:
 PLANTA DESTINADA APENAS PARA FIM DE OFICIALIZAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA PORTO REAL E PARA PREVISÃO DA FAIXA DE SERVIÇO DE DRENAGEM.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PLANTA DE OFICIALIZAÇÃO DE VIA E SERVIÇO DE DRENAGEM

TÍTULO
 OFICIALIZAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA PORTO REAL
 LOTEAMENTO CHÁCARA ARAÚJO - REMANESCENTE III
 Matrícula 239.739 - 1º RI

Local: Baitópolis
 Município: São José dos Campos



Boleto: Baitópolis
 Escala: 1:750
 Eng.º Fábio José Passos
 Matrícula de Registro Profissional em Engenharia Fundiária
 Eng.º Karol Basso
 Diretor de Regularização Fundiária
 Arq.º Patrícia Maria Drumond